



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 12 Nº 2.936 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 17 PÁGINAS Disponibilização: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho  
JÉFERSON ALVES SILVA MURICY

#### CORREGEDORA REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
ALCINO BÁRBOSA DE FELIZOLA SOARES

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA

#### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

#### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Maysa Oliveira Lago dos Reis

#### SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Lilian Campos de Brito

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070  
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Telefone de contato: 99973-0026 e 99614-1689

Servidora vinculada: Mariana Engelbrecht Zacharias Cerqueira

Dias 25 e 26 de fevereiro – (Terça e Quarta-feira)

Plantonista: Juíza convocada Lucyenne Amélia de Quadros Veiga

Telefone de contato: 99147-5388

Servidor vinculado: Dênio Robson Bezerra Estrela

**DALILA ANDRADE**  
Desembargadora Presidente

#### PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O juiz **Adriano Bezerra Costa**, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

#### 21/02/2020 – SEXTA-FEIRA

Juiz Plantonista: Marcelo Rodrigues Prata

Servidor Vinculado: Enelson de Jesus Barros Reis

Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

#### 22/02/2020 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Mariella de Oliveira Garziera

Servidor Vinculado: José Cesar E. S. dos Prazeres

Telefone Plantonista: (71) 99967-9555

#### 23/02/2020 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Marco Antônio de Carvalho Valverde Filho

Servidor Vinculado: José Antonio Carvalho Trigueiro

Telefone Plantonista: (71) 99606-5469

#### 24/02/2020 - SEGUNDA-FEIRA

Juiz Plantonista: Ligia Mello Araújo Olivieri

Servidor Vinculado: Sandra Simone Oliveira

Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

#### 25/02/2020 - TERÇA-FEIRA

Juiz Plantonista: Janair Ferreira Tolentino Álveres

Servidor Vinculado: Moira Lamego e Aquino R. Freitas

Telefone Plantonista: (71) 99967-9555

#### 26/02/2020 - QUARTA-FEIRA

Juiz Plantonista: Maira Guimarães Araujo de La Cruz

Servidor Vinculado: José Augusto de Aquino

Telefone Plantonista: (71) 99606-5469

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Salvador, 17 de fevereiro de 2020.

**Adriano Bezerra Costa**

Juiz Diretor do Fórum

## Plantões

### ATO TRT5 Nº 043, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

#### RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Magistrado Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para o período de **21 a 26 de fevereiro de 2020 (Carnaval e Quarta-feira de Cinzas)**, na forma abaixo discriminada:

Dias 21 e 22 de fevereiro – (Sexta-feira e Sábado)

Plantonista: Desembargadora Ana Lúcia Bezerra Silva

Telefone de contato: 99605-7159

Servidor vinculado: Edivaldo Lopes Santana

Dias 23 e 24 de fevereiro – (Domingo e Segunda-feira)

Plantonista: Desembargadora Yara Ribeiro Dias Trindade

**Tribunal Pleno****EDITAL Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora Dalila Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto nos artigos 26, IV, parágrafo único do art. 24 e 45, I, do Regimento Interno desta Corte, **torna público** que no próximo dia **02 de março**, a partir das **14 horas**, será realizada a **3ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno** do presente exercício, na Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo do edifício-sede deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, para deliberação das matérias administrativas constantes da pauta respectiva.

Salvador, 17 de fevereiro de 2020

**Dalila Andrade**

Desembargadora Presidente

**Atos da Presidência****ATO TRT5 N. 0038, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera o ATO TRT5 N. 111, DE 02 DE MAIO DE 2019, que Institui a CEAT (Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas) na Justiça do Trabalho da 5ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA NASCIMENTO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais ,

**RESOLVE:**

Art. 1º O ATO TRT5 N. 111, DE 02 DE MAIO DE 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 6º A certidão de existência de ações originárias de 2ª Instância ajuizadas em face de pessoa física serão solicitadas na Coordenadoria de Atendimento ao Público.

Art. 7º Não serão objeto de pesquisa para emissão da CEAT:

...VII - Ações originárias de 2ª Instância ajuizadas em face de pessoa física.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**DALILA ANDRADE**

Desembargadora Presidente

**ATO**

**(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA D.O.U., EDIÇÃO DE 18/02/2020)**

**0041/2020**- A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 12494/2016- PROAD; RESOLVE: Rerratarificar o Ato Nº TRT5-215/2002, publicado no DOU, edição de 16/09/2002 que aposentou a servidora VALDETE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO, com proventos proporcionais, no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário/Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art.40,

§3º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, combinado com o art.186, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, acrescidos das vantagens previstas no art. 62 e 67 da Lei 8.112/90, combinado com o art.3º da lei nº 8.911, publicada no DOU de 12/07/94, observadas as alterações introduzidas pela Lei nº 9.624, publicada no DOU de 08/04/98, e Lei nº 9.527, publicada no DOU de 11/12/97, artigos 8º, 13 e 16 da Lei 9.421/96, além da MP-2.225 de 04/09/2001 com a vantagem pessoal nominalmente identificada (décimo incorporado), para incluir o artigo 8º, I, II, §1º, I, a, b, II da Emenda Constitucional nº 20/98.

**RERRATIFICAÇÃO/RECESSO**

**0246/2020**-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 14248/2019; RESOLVE: RERRATIFICAR a portaria TRT5 199/2020, divulgada no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região, edição de 11/02/2020, que trata da convocação de servidores, da Diretoria Geral, para trabalharem no recesso 2019/2020, alterando as datas trabalhadas apenas dos servidores abaixo:

ANA GABRIELA BORGES DE BARROS	Apenas laborou no dia 20/12/2019
DANIELA VÍTOR DA SILVA	Apenas laborou no dia 20/12/2019

**DESIGNAÇÃO**

**0253/2020**-ITANA MARIA MAGALHAES LONA-NÚCLEO DE CERIMONIAL DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-13/02/2020 (Processo PROAD: 1457/2020).

**0256/2020**-MARCIA NOCERA BALADI-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-12/02/2020 (Processo PROAD: 1497/2020).

**0259/2020**-HELICIO DOS SANTOS PRAXEDES-VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO-FC04 CALCULISTA-14/02/2020 (Processo PROAD: 1514/2020).

**0261/2020**-HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO-12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-15/02/2020 (Processo PROAD: 1549/2020).

**DESLIGAMENTO**

**0251/2020**-ITANA MARIA MAGALHAES LONA-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS E INDIVID-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-13/02/2020 (Processo PROAD: 1457/2020).

**0254/2020**-MARCIA NOCERA BALADI-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-12/02/2020 (Processo PROAD: 1497/2020).

**0258/2020**-DIANA BRANDAO CARREGOSA-VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO-FC04 CALCULISTA-14/02/2020 (Processo PROAD: 1514/2020).

**0260/2020**-LIRIAM DEMETTINO CASTRO-12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-15/02/2020 (Processo PROAD: 1549/2020).

**REMOÇÃO**

**0252/2020**-ITANA MARIA MAGALHAES LONA-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS E INDIVID-NÚCLEO DE CERIMONIAL DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-13/02/2020 (Processo PROAD: 1457/2020).

**0255/2020**-MARCIA NOCERA BALADI-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-12/02/2020 (Processo PROAD: 1497/2020).

**DIÁRIAS**

**0218/2020** - MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - CRUZ DAS ALMAS - FÉRIAS DO JUIZ TITULAR - 2 e 1/2 - 17/02/2020 a 19/02/2020.

0224/2020 - ALEXANDRE MOREIRA MENDES DE CARVALHO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - JUAZEIRO/SENHOR DO BONFIM/JACOBINA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 03/02/2020 a 07/02/2020.

0228/2020 - ALEXANDRE MOREIRA MENDES DE CARVALHO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - PAULO AFONSO / EUCLIDES DA CUNHA / ALAGOINHAS - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 17/02/2020 a 21/02/2020.

## Corregedoria

### ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 12ª. VARA DO TRABALHO DE SALVADOR - BA - 0012

#### PROAD Nº 14101/2019

Em 12/02/2020, às 10:00h, o Exmº Corregedor Regional, **Desembargador do Trabalho ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES**, em cumprimento ao II o art. 53, do Regimento Interno, presidiu a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 12ª. Vara do Trabalho de Salvador**, conforme Edital 025/2019, divulgado no DEJT, Ano 12, nº 2.891, em 02/12/2019. Presentes o Exmº. Juiz Titular Dr. Luiz Augusto Medrado Sampaio, a Exmª. Juíza Substituta Designada Dra. Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira, e demais Servidores da Vara, à exceção de Edivane Pires Pinho em virtude de férias e Herika Michely Carrilha de Aquino, em virtude de licença médica. A Equipe de Correição presencial foi composta dos seguintes servidores: **André Fagundes Freitas**, Chefe de Núcleo de Correições / Técnico Judiciário; **Carlos Lúcio Gomes da Silva**, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário da Área de Segurança; **Daniel Eduardo Guanaes Gomes Torres**, Assistente Administrativo / Analista Judiciário; **Paloma Lima Góis**, Chefe de Gabinete / Analista Judiciário; **Robenilton dos Santos Luz**, Assistente de Administrativo / Técnico Judiciário e **Uli Mara Bacelar B. De A. Lagoeiro**, Chefe de Núcleo / Técnico Judiciário.

Jurisdição Atendida: LAURO DE FREITAS, SALVADOR.

Lei de Criação: Lei nº 7.471 de 30.04.1986

Data Instalação do PJe: 05/08/2013

Acervo Físico/Acervo Total: 868 processos - 23.59%.

Acervo PJe/Acervo Total: 2811 processos – 76.41%.

Após constatações feitas com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, da Ferramenta BI – Business Intelligence, do Igest, dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e pela Secretaria de Gestão Estratégica, bem como nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho, o Exmº Corregedor Regional registrou as observações e recomendações constantes desta Ata.

Os dados estatísticos desta Ata foram coletados nos sistemas acima mencionados em 20/01/2020, referindo-se ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Deve ser ressaltado que durante esse período estava em implantação o novo sistema eGestão, sendo realizados também ajustes no respectivo extrator, de sorte que os dados aqui apresentados e utilizados encontram-se sujeitos a alterações.**

As demais informações foram obtidas a partir da resposta do Diretor da Secretaria ao Relatório Correicional encaminhado ao Núcleo de Correições em 20.01.2020 e das constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis.

## I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

### 1. JUÍZES

O Exmº. Juiz Dr. Luiz Augusto Medrado Sampaio exerce a titularidade da Vara desde 06/02/2013 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador. A Exmª. Juíza Substituta Dra. Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira foi designado(a) para atuar na Unidade em 29/03/2010.

Durante o período correicionado foram convocados para atuar na unidade os Magistrados abaixo relacionados:

JUIZ	INÍCIO DA CONVOCAÇÃO	FIM DA CONVOCAÇÃO	PROCESSOS CONCLUSOS
Cintya Aguiar Pereira	21/10/2019	21/10/2019	0
Gabriela de Carvalho Meira Pinto	07/10/2019	09/10/2019	0
Isabella Borges de Araujo	14/10/2019	14/10/2019	0
Maria Angela Magnavita Sampaio	16/10/2019	16/10/2019	0
Marúcia da Costa Below	15/10/2019	15/10/2019	0

#### 1.1. Afastamentos/Licenças (exceto Férias) no período correicionado:

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2019 os afastamentos/licenças de magistrados totalizaram 60 dias, sendo todos sob o título de licença para tratamento de saúde.

Por sua vez, no ano em curso, ainda com base em dados obtidos no Sistema de Recursos Humanos, até o presente momento não houve afastamento ou licença de Magistrados sob qualquer motivo.

### 2. SERVIDORES

#### 2.1. Lotação

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Vara correicionada tem a lotação de 11 servidores e, no período correicionado, a unidade teve alteração de 4 servidores(s), conforme quadro abaixo.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISS.	EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Adriana Braga Falcao	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	09/12/1997	14/02/2013	
Almiro Ribeiro da Silva Machado	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente	18/08/2010	15/05/2019	
Carolina Santana de Oliveira Cruz	Analista Judiciário / Judiciária	Calculista	28/01/2013	16/12/2013	
Edivane Pires Pinho	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	09/10/2009	09/10/2009	

Fabio Rosa Machado	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	26/10/2005	29/04/2013	
Herika Michely Carrilho de Aquino	Analista Judiciário / Judiciária	Calculista	15/02/2006	01/06/2012	
Liriam Demettino Castro	Técnico Judiciário / Administrativa		05/08/1994	19/08/2019	
Luciana Santos de Oliveira	Cedido Por Outro Órgão	Assistente Administrativo 2	17/10/2008	01/08/2014	
Marcio de Sousa Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	27/04/2007	10/09/2007	
Mariana Bispo da Silva	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	04/12/2009	14/06/2010	
Mirena Brito de Castro Alves Ramos	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	16/03/2018	16/03/2018	24/02/2019
Rafael Rodas Vera Neto	Estagiário			14/06/2017	06/05/2019
Sheila Mascarenhas dos Santos	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	15/09/2003	14/02/2013	
Susane de Oliveira Luz	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente Administrativo 3	13/04/2012	06/02/2013	14/05/2019
Tacio Passos dos Santos	Estagiário			03/06/2019	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

O Diretor informou que, destes servidores, 04 exercem suas atividades pelo regime de teletrabalho, sendo que não houve formalização por meio do PROAD.

## 2.2. Afastamentos/Licenças (exceto férias)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2019 os afastamentos/licenças de Servidores totalizaram 208 dias, sendo 180 dias de licença gestante, 24 dias para tratamento de saúde e 04 dias a título de compensação por atividade prestada ao TRE.

Por sua vez, no ano em curso, ainda com base em dados obtidos no Sistema de Recursos Humanos, até o presente momento a Vara correicionada soma um total de 12 dias de afastamento de Servidores, sendo todos eles a título de Licença Paternidade.

## II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

### 1. PROCESSOS RECEBIDOS E PRODUTIVIDADE DA VARA:

TIPO	SITUAÇÃO	2018	2019	
Conhecimento	Recebidos	713	731	
	Solucionados	Com Exame de Mérito	606	706
		Sem Exame de Mérito	178	124
		Conciliados	378	307

TIPO	SITUAÇÃO	2018	2019
	Percentual	162,97%	155,54%
Liquidação	Conciliados	3	5
	Iniciada	396	398
Execução	Encerrada	625	387
	Conciliados	38	35
	Percentual	157,83%	97,24%
Sentenças	Ilíquidas (total sentenças - líquidas)	111	164
	Líquidas	272	291
	Percentual	71,02%	63,96%
	Cumpridas	0	0
Cartas	Não Cumpridas	68	121
	Percentual	0%	0%

(Fonte: e-Gestão e BI)

### 1.1. Processos em Andamento:

#### Sistema: LEGADO

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	0	0,08
	Aguardando encerramento da instrução	2	2,19
	Aguardando prolação de sentença	0	0,90
	Aguardando cumprimento de acordo	17	32,09
	Solucionados	0	0
	Pendentes de finalização	148	143,65
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,07
	Pendentes de finalização	55	28,11
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da Execução	551	259,83
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1	0,55
	Pendentes de finalização	647	332,02
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	9	3,39
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	52	40,99
<b>TOTAL</b>		<b>1.482</b>	<b>843,86</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

Sistema: PJe

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	196	267,75
	Aguardando encerramento da instrução	228	218,61
	Aguardando prolação de sentença	205	113,67
	Aguardando cumprimento de acordo	171	189,72
	Solucionados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	1.955	1.887,88
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,75
	Pendentes de finalização	101	286,84
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da Execução	538	1.177,95
	Encerrados pendentes de finalização na fase	0	1,27
	Pendentes de finalização	755	1.506,89
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	10	52,84
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	202	252,76
<b>TOTAL</b>		<b>4.361</b>	<b>5.956,93</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.2. Incidentes Processuais e Embargos de Declaração:

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS
<b>01/01/2019 a 31/12/2019</b>		
Embargos de Declaração	549	511
Exceções de Incompetência	4	1
Antecipações de Tutela	84	47
Impugnações à Sentença de Liquidação	80	76
Embargos à Execução	93	67
Embargos à Arrematação	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0
Exceções de Pré-Executividade	28	18
<b>TOTAIS</b>	<b>838</b>	<b>720</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

1.3. Recursos:

Período de apuração: 01/01/2019 a 31/12/2019

TIPO	NOVOS	ADMITIDOS	NÃO ADMITIDOS
Recurso Ordinário	658	543	11
Recurso Adesivo	31	22	0
Agravo de Petição	111	87	4
Agravo de Instrumento	10	16	Sem Informação
<b>TOTAIS</b>	<b>810</b>	<b>668</b>	<b>15</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO NA UNIDADE (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2018	2019
Prolação da Sentença na fase de Cognição	Rito Sumaríssimo	131,45	186,09
	Exceto Rito Sumaríssimo	431,47	533,38
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	940,29	755,50
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.440,75	2.417,04
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	3.591,46	2.210,81
	Demais Ritos (Entes Privados)	2.917,62	2.954,50
	Demais Ritos (Entes Públicos)	3.975,79	4.131,83

(Fonte: e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

No período correicionado foi verificada a realização média, por dia de pauta, de 3,36 audiências inaugurais, 5,08 de rito sumaríssimo, 4,53 de instrução e da inclusão de 1,40 processos em fase de Execução, para tentativa de conciliação. Distribuindo-se as médias semanais por 05 dias, obtém-se a **média** de 7,67 audiências realizadas por dia.

Conforme informado em relatório, a pauta da unidade mantém, em geral, a seguinte estrutura:

JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	Una	Inicial	Instrução	Conciliação	Intervalo	Total
<b>Segunda</b>	Manhã	06	06		01	05	13
	Tarde						
<b>Terça</b>	Manhã			07		15	07
	Tarde						
<b>Quarta</b>	Manhã						
	Tarde						
<b>Quinta</b>	Manhã						
	Tarde						
<b>Sexta</b>	Manhã						
	Tarde						

## JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO

DIA	PERÍODO	Una	Inicial	Instrução	Conciliação	Intervalo	Total
<b>Segunda</b>	Manhã						
	Tarde						
<b>Terça</b>	Manhã						
	Tarde						
<b>Quarta</b>	Manhã	06	06		01	05	13
	Tarde						
<b>Quinta</b>	Manhã			07		15	07
	Tarde						
<b>Sexta</b>	Manhã						
	Tarde						

## 3.1 Prazos Médios para Realização de Audiências\*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2018		2019		2020	
		VT	TRT	VT	TRT	VT	TRT
<b>Realização da 1ª</b>	Rito Sumaríssimo	82,50	83,15	72,76	73,59	0,00	0,00
	Exceto Rito Sumaríssimo	133,71	121,00	74,21	72,71	0,00	0,00
<b>Audiência</b>	Rito Sumaríssimo	116,85	105,42	159,47	114,20	0,00	0,00
	Exceto Rito Sumaríssimo	406,00	324,85	483,94	321,36	0,00	0,00

(Fonte: Sistema e-Gestão).

(\*) Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

Quanto aos interstícios praticados durante a Correição, foram informados os seguintes prazos:

## JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE PARA A DATA ABAIXO:	REALIZADAS NA DATA DE ENVIO DESTE RELATÓRIO FORAM DESIGNADAS EM QUE DATA?
INICIAIS/ Ord	11/05/2020	25/09/2019
INICIAIS/ Sum	18/05/2020	12/10/2019
UNAS/ Ord	___/___/___	___/___/___
UNAS/Sum	___/___/___	___/___/___
INSTRUÇÕES/Ord	28/04/2020	28/08/2019
INSTRUÇÕES/Sum	___/___/___	___/___/___
CONCILIAÇÃO	02/03/2020	___/___/___

Conforme Relatório apresentado pela Diretora não havia processos do Juiz Titular nem do Juiz Substituto Designado aguardando inclusão em pauta.

Diante do movimento processual da unidade constatou-se que os interstícios praticados estão relativamente altos, mas têm reduzido em relação a ano anteriores. O Exm<sup>o</sup>. Corregedor Regional recomendou que sejam mantidos os esforços dos Magistrados no sentido de continuar a redução destes interstícios.

## 3.2 Informações Sobre a Organização da Pauta

Ainda sobre a Pauta, o Diretor informou que:

a) a Unidade mantém Salas de Audiências configuradas para designação automática de audiência em todos os processos distribuídos, aptos à inclusão em pauta;

b) os Juizes abstêm-se de realizar audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, ou faculta a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017.

## 4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório da Diretora, até 12/02/2020 existiam:

a) 111 processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 02/12/2019)

b) 297 processos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 02/12/2019);

Durante a correição presencial a Diretora informou haver 24 processos pendentes de elaboração de cálculos, nenhum deles úteis com os calculistas do Juízo, descontado o período do recesso. O Diretor registrou que o calculista utiliza o Pje-Calc em todas as sentenças.

Ressalta-se que o Diretor informou que os gestores e Servidores da unidade se utilizam dos relatórios fornecidos pelo B.I. e e-Gestão, não utilizando a plataforma WIKI-JT por falta de conhecimento do sistema.

Ressaltou, ainda, que a Unidade controla o cumprimento das determinações judiciais e os prazos administrativos estabelecidos por meio do GIGS e BI.

Foi informado, também, que, quando do cumprimento das determinações, a Vara prioriza os processos com ordens de liberação de crédito. Nesse passo, foi registrado que, no PJe, as questões urgentes são identificadas por meio de filtros alertas/GIGS e colocação de lembrete nos processos.

## III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE -

## PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

## 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, o Exm<sup>o</sup>. Juiz Titular, Dr. Luiz Augusto Medrado Sampaio, comparece à Unidade às segundas e terças feiras e a Exm<sup>a</sup>. Juíza Substituta Designada, Dra. Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira, o faz às quartas e quinta feiras.

## 2. PRODUTIVIDADE

## JUIZ TITULAR: LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO

PRODUTIVIDADE	2018	2019
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	202	163
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	354	447
Extintos com resolução de mérito	15	9
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		

PRODUTIVIDADE	2018	2019
Extintos sem resolução de mérito	56	37
Arquivamento	29	21
Desistência	28	37
Outras decisões sem resolução de mérito	18	4
<b>TOTAL</b>	<b>702</b>	<b>718</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	162	201

(Fonte: Sistema e-Gestão)

#### JUÍZA SUBSTITUTA: KÁTIA VIRGÍNIA BITENCOURT DE OLIVEIRA

PRODUTIVIDADE	2018	2019
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>		
Conciliações	115	56
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	229	231
Extintos com resolução de mérito	5	5
Outras decisões com resolução de mérito	1	1
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>		
Extintos sem resolução de mérito	11	12
Arquivamento	32	7
Desistência	4	3
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>397</b>	<b>315</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	110	90

(Fonte: Sistema e-Gestão)

#### 2.1. Processos Concluídos para Prolação de Sentença:

MAGISTRADO	Status do Prazo	Sistema	Cognição	Exec. Incomp/ Imp.cal/ Embargos (Execução)	Embargos de Declaração	Tutelas	A Julgar
<b>Total Geral</b>			<b>196</b>	<b>0</b>	<b>82</b>	<b>0</b>	<b>278</b>
<b>CINTYA AGUIAR PEREIRA</b>	No	PJe	2	0	0	0	2
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
		PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
<b>A JULGAR</b>			<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>KÁTIA VIRGÍNIA BITENCOURT DE OLIVEIRA</b>	No	PJe	31	0	1	0	32
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
		PJe	0	0	0	0	0
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0

MAGISTRADO	Status do Prazo	Sistema	Cognição	Exec. Incomp/ Imp.cal/ Embargos (Execução)	Embargos de Declaração	Tutelas	A Julgar
<b>A JULGAR</b>			<b>31</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>32</b>
<b>LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO</b>	No	PJe	57	0	6	0	63
	Prazo	SAMP	0	0	10	0	10
		PJe	103	0	64	0	167
	Vencido	SAMP	0	0	1	0	1
<b>A JULGAR</b>			<b>160</b>	<b>0</b>	<b>81</b>	<b>0</b>	<b>241</b>
<b>MARÚCIA DA COSTA BELOW</b>	No	PJe	0	0	0	0	0
	Prazo	SAMP	0	0	0	0	0
		PJe	3	0	0	0	3
	Vencido	SAMP	0	0	0	0	0
<b>A JULGAR</b>			<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

(Fonte: Sistema BI)

A Diretora relacionou **26 processos concluídos para prolação de Sentenças de Cognição, Embargos Declaratórios e/ou Embargos à Execução, não captados por aquele sistema por já conterem lançamento anterior de resultado de sentença.** Isto, em geral, se deve por situações de conflitos de lançamentos que interferem na coleta de dados pelo e-Gestão, mas também, ocasionalmente, por discrepância entre a conclusão e a discriminação da petição relativa ao incidente. **Os processos em questão não julgados até a Correição presencial estão relacionados no Anexo I da presente Ata, devendo ser comunicados ao Setor de Controle de Produtividade desta Corregedoria para verificação e acompanhamento.** Neste passo, deve ser ressaltado que o processo **0001079-56.2016.5.05.0012**, que se encontrava concluso com o magistrado desde **07/05/2019** para prolação de sentença de cognição, foi devolvido durante a correição remota em diligência para liquidação de minuta de sentença, a qual não foi inserida no Sistema de Remessa ao Calculista. **Deve a Secretaria da Vara incluir a respectiva minuta de sentença no Sistema dentro de 24 horas da publicação desta ata – procedimento que deve ser realizado de imediato quando da conversão em diligência para tal fim em todos os casos de sentenças líquidas, conforme Provimento 01/2009.**

Quanto à existência de processos com incidentes ainda pendentes de julgamento, tais como Antecipação de Tutela, Exceção de Incompetência, Exceção de Pré-executividade, Embargos à Arrematação ou Adjudicação, a Diretora apresentou resposta positiva, relacionando-os em relatório. Em relação aos incidentes concluídos e não apreciados há tempo em excesso, será fixado prazo para devolução com decisão ainda nesta ata.

#### 3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

##### JUIZ TITULAR: LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2018	2019
<b>Rito Sumaríssimo</b>		
Nº de Processos	43	90
Prazo Médio	27,74	47,37
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>		
Nº de Processos	464	416

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2018	2019
Prazo Médio	72,95	80,74
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>		
Nº de Processos	288	305
Prazo Médio	152,92	74,39
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>		
Nº de Processos	101	47
Prazo Médio	26,45	45,13
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>		
Nº de Processos	18	13
Prazo Médio	83	160,38

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: O Exmº. Juiz Dr. Luiz Augusto Medrado Sampaio exerce a titularidade da Vara desde 06/02/2013.

#### JUÍZA SUBSTITUTA: KÁTIA VIRGÍNIA BITENCOURT DE OLIVEIRA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2018	2019
<b>Rito Sumaríssimo</b>		
Nº de Processos	21	35
Prazo Médio	101,48	93,80
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>		
Nº de Processos	218	192
Prazo Médio	93,33	113,61
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>		
Nº de Processos	82	111
Prazo Médio	72,30	86,27
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>		
Nº de Processos	0	0
Prazo Médio	0	0
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>		
Nº de Processos	0	0
Prazo Médio	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Substituta Dra. Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira foi designado(a) para atuar na Unidade em 29/03/2010.

Segundo informado pela Diretora, a Secretaria encaminha o processo para a tarefa "minutar sentença" (PJe) ou tramita "autos conclusos para julgamento" (Legado) imediatamente após encerrada a instrução processual, quando na fase de conhecimento e, nos casos de incidentes da Execução, assim que os feitos se tornam aptos a julgamento.

#### IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pela Diretora:

a) há pronunciamento explícito acerca da **admissibilidade dos recursos** ordinários e agravos de petição interpostos;

b) Com relação ao uso das ferramentas que visam a tornar a Execução exitosa, além da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, a Diretora informa em seu relatório que são usados os convênios BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SERASAJUD, mas "não utiliza o SIMBA e CCS em virtude da falta de tempo e treinamento para interpretação dos dados obtidos pelos referidos sistemas, que demandam análise apurada e demorada".

c) há o **registro fidedigno, no sistema informatizado**, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para julgamento. Neste particular, vale destacar que foram detectados diversos processos tramitando na fase inadequada, por não terem sido realizadas as tramitações necessárias, no sistema, que identificam a mudança de fase processual.

d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata **liberação do depósito recursal em favor do credor**, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;

e) a Unidade **adota o procedimento do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica**, nos termos dos artigos 855-A da CLT e arts. 133 a 137 do CPC;

Deve ser registrado, ainda, que há inclusão em pauta de processos na fase de Execução, para tentativa de conciliação. Neste passo, foi observado que no ano de anterior **foram incluídos 31 processos de Execução em pauta de conciliação**, tanto a requerimento como de ofício.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

#### V – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, à época da instalação da correição remota havia registro de manifestação do autor do processo 0000096-52.2019.5.05.0012, que até então carecia de decisão. Todavia, em consulta ao pje durante os trabalhos correicionais, foi constatado pela equipe de correição que tal processo já foi sentenciado.

#### VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Foi informado pela Diretora, em Relatório, que:

a) É assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho), para Servidores e Magistrados que executam atividades repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)

b) São adotadas intimações eletrônicas de reclamadas de Órgãos Públicos e das grandes empresas que assim consentiram;

c) A Vara se utiliza do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (SABB) para realização dos bloqueios do BACENJUD;

d) o SABB é utilizado diariamente pelo Juízo para desbloqueio ou transferência dos valores apreendidos pelo BACENJUD;

e) a Vara aplica a prescrição intercorrente para extinção de execuções paralisadas há mais de dois anos, atendo-se à observância dos limites prescritos na Instrução Normativa 41/2018, do TST.

f) O arquivo provisório da unidade conta com inspeção periódica, sendo que a última inspeção foi realizada em novembro de 2019;



g) O encaminhamento dos processos físicos e/ou eletrônicos ao Arquivo Definitivo é precedido de efetiva vistoria, a fim de se identificar a existência de saldos de depósitos judiciais e de documentos cuja devolução às partes se imponha, de modo a permitir a eliminação dos autos quando findo o prazo legal;

## VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

### 1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou todos os processos de 2012; e julgou 99,92% dos processos distribuídos em 2013, constando 1 (um) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta.

b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: A Vara, até o momento, julgou 99,92% dos processos distribuídos em 2014, constando 1 (um) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta

c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2017 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2015: A Vara, até o momento, julgou 99,75% dos processos distribuídos em 2015, constando 3 (três) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta

d) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2018 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2016: A Vara, até o momento, julgou 98,46% dos processos distribuídos em 2016, constando 20 (vinte) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando cumprida a meta

e) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2019 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2017: A Vara, até o momento, julgou 94,66% dos processos distribuídos em 2017, constando 69 (sessenta e nove) processo(s) pendente(s) no 'processômetro', restando não cumprida a meta

Foram cumpridas as Metas do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 a 2014, inexistindo processos distribuídos anteriormente a 2012 ainda pendentes de julgamento no 'processômetro'.

**O Exmº Corregedor Regional parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento.**

### 2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

Metas relativas a 2019 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

**a) Meta do Indicador 2.2** – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2019, em 4% em relação ao ano base 2017 (quando tal prazo foi de 282,92 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 435,05 dias, apresentando um aumento de 53,77%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

**b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ)** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano. Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara julgou o equivalente a 118,17%. Meta cumprida. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

**c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ)** – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 36,17%) com cláusula de barreira de 45%. - Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 29,51%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

**d) Meta do Indicador 3.2** – Aumentar em 6% o índice de conciliação na fase de Execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 10,65%) - Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de 8,79%, não atingindo a meta. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

**e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ)** – Baixar 100% do total de casos novos de Execução do ano corrente - Em 2019, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara baixou o equivalente a 129,13%. Meta cumprida. (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão)

**f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ)** – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016. Neste momento, segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, encontra-se pendente de julgamento o processo n.º **0001121-08.2016.5.05.0012**, o qual foi vistoriado, detectando-se que tal demora deve-se aos longos interstícios e a atrasos ocasionados com perícia, ressaltando-se que no presente momento os autos encontram-se conclusos para prolação de sentença.

## VIII – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é uma ferramenta que objetiva aprimorar a gestão das varas e contribuir para uma melhor efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

Para tanto, utiliza mesoindicadores, tais como **acervo**, **celeridade**, **produtividade**, **taxa de congestionamento** e **força de trabalho** adotados em consonância com os objetivos judiciários estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, para aferir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser possível contextualizar o desempenho de cada uma.

Neste passo, segundo o Igest, a Vara do Trabalho correccionada apresentou as notas ponderadas abaixo transcritas:

Faixa de Casos Novos: Jan/2016 a Dez/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtiv. (Peso 0,2)	Taxa de Congest. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
						Resultado
1001 a 1500	0,4728	0,5557	0,4909	0,5577	0,4469	0,5075

(Período de referência: 01/01/2019 a 31/12/2019)

### 1. ANÁLISE GLOBAL DA UNIDADE A PARTIR DO IGEST e E-CORREIÇÃO

#### 1.1. Acervo

O mesoindicador avalia a quantidade de processos pendentes de baixa ponderando-a frente à idade média dos processos pendentes de julgamento e o percentual de processos conclusos em atraso. A avaliação realizada neste mesoindicador revelou os seguintes aspectos sobre a unidade:

**Idade Média de Pendente de Julgamento:** O valor registrado neste indicador (0,5710) deve-se ao interstício alto da Unidade até 2019, afetando os processos antigos julgados recentemente e elevando o indicador da Unidade. Deve-se observar que o indicador demonstra que a Unidade tem envidado esforços para reduzir o passivo na fase de Conhecimento, melhorando o interstício e julgando processos antigos. Além do interstício, os processos também sofreram atrasos por razões comuns, como perícias, cartas precatórias, atraso do juiz e sobrestamento. Encontram-se pendentes de julgamento 1 processo de 2013, 1 de 2014, 3 de 2015, 20 de 2016, 69 de 2017 e 87 de 2018.

Dentre os processos antigos, destaca-se o de número 0000758-21.2016.5.05.0012 que permaneceu sem movimentação por dois anos: a reclamada manifestou-se em março/2017 acerca do pedido de suspensão do processo; o feito ficou paralisado até julho/2019, quando, sem que fosse exarada qualquer decisão, foi lançado no PJE o

movimento “*Suspensão o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente*”.

**Processo Pendentes de baixa:** A quantidade de processos pendentes remonta a um volume de processos abaixo da mediana do Tribunal. Da análise da relação dos pendentes na fase de conhecimento, foram identificados alguns que continuam impactando o indicador, por ausência de tramitações necessárias para a baixa do processo no sistema. Isto porque foram identificados processos na tarefa ‘Aguardando final do sobrestamento’ apensados a outros já julgados, sem o lançamento do resultado da sentença do processo principal. Recomenda-se à unidade efetuar revisão periódica dos processos nessa tarefa.

A Unidade com frequência deixa de registrar a mudança de fase processual no momento devido, fazendo com que sejam computados no e-gestão em fases inadequadas e afetando a apuração dos prazos médios, sendo comuns os casos de processos com discussão de cálculos na Execução, ou procedendo atos executórios na liquidação. A título de exemplos: processo 0064900-78.2009.5.05.0012, em Execução desde 2013, mas a Unidade até hoje não registrou o início dessa fase; processo 0000297-49.2016.5.05.0012, encaminhado para a fase de liquidação sem motivo justificado, após decisão determinando o arquivamento dos autos.

Quanto aos processos pendentes de baixa na fase de Execução, observou-se que os que estão sem movimentação há mais de 100 dias, na maioria, aguardam iniciativa da parte no Arquivo Provisório, alguns deles há mais de 02 anos, ou aguardam resultado de penhora unificada ou julgamento de recurso.

**Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido:** O presente indicador registrou que 51,96% dos processos conclusos encontram-se fora do prazo. Deve ser registrado que há PROAD ativo n. 12.545/2018, com plano de trabalho ainda em curso, referente ao acervo de processos em atraso com o Juiz Titular.

## 1.2. Celeridade

Neste mesoindicador, observam-se os prazos médios dos processos em trâmite nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

**Fase de Conhecimento:** O prazo médio de duração no processo é de 347,95 dias, valor superior à mediana do Regional, que é de 280,27 dias. O alto prazo se deve à grande quantidade de processos antigos pendentes de julgamento, situação causada pela excessiva demora na prolação das sentenças e pelo interstício extenso.

**Fase de Liquidação:** O prazo médio é de 436,85 dias, bastante superior à mediana do Regional que é de 227,57. Este índice se refere especialmente a feitos que estavam paralisados, mas atualmente já tiveram a fase finalizada. Nesta fase, observou-se a existência de processos aguardando há bastante tempo a iniciativa da parte no Arquivo Provisório, alguns deles há mais de 02 anos, destacando-se o de número 0010022-67.2013.5.05.0012, arquivado provisoriamente desde 11/07/2015. A demora no julgamento dos incidentes, bem como na entrega dos laudos das perícias contábeis, também contribuem para o aumento do prazo médio e impactam negativamente este mesoindicador (0000476-17.2015.5.05.0012).

**Fase de Execução:** O prazo é de 1.635,99 dias, também superior à mediana do Regional (1.334,17 dias). Da análise dos processos relacionados pelo BI/IGest, foram verificadas as seguintes situações: Os processos sem movimentação há mais tempo, em sua maioria, aguardam no arquivo provisório da Unidade a manifestação da parte, a apreciação de recurso ou procedimento de penhora unificada, ou, ainda, o julgamento de incidentes pelo Juízo de piso. Destaca-se que o processo sem movimentação há mais tempo é o de n. 0010022-67.2013.5.05.0012 que teve o início da Execução tramitado em 12/11/2014. Contudo, da análise dos autos, observa-se que a Execução foi inviabilizada por ausência de cálculos e o processo aguarda que a parte reclamante apresente a liquidação do julgado até a presente data..

Deve ser registrado que não foi detectada demora significativa na prática dos atos processuais, no que diz respeito à Secretaria, em nenhuma das três fases.

## 1.3. Produtividade

Verifica-se percentual de conciliações um pouco inferior à mediana do Tribunal (27,00% contra uma mediana de 29,50%). A proporção de execuções baixadas no período avaliado foi também inferior à mediana do Regional (81,66% contra 83,66% de mediana). A proporção de processos solucionados, por outro lado, mostra-se superior à mediana do Regional (153,03% contra 126,48%).

## 1.4. Congestionamento

Neste mesoindicador, observa-se a relação entre a quantidade de processos baixados em uma fase com o total de processos existentes nessa mesma fase, no período.

**Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** percentual de 42,47%, índice inferior à mediana do Regional (43,55%), contando com 841 processos Pendentes de baixa. Contribuem para o acúmulo dos processos no conhecimento as situações já mencionadas nos outros mesoindicadores como a grande quantidade de processos conclusos em atraso e alto interstício. Impacta negativamente, também, a existência de processos tramitando na fase incorreta, por ausência dos registros de movimentação de fase. Vale ressaltar que, da análise da relação do IGest, observou-se que a Vara encaminha para o arquivo provisório os processos com sentença improcedente, a fim de aguardar, pelo período de dois anos, a demonstração da perda de miserabilidade da parte reclamante para cobrança dos honorários advocatícios.

**Taxa de Congestionamento na Execução:** A unidade apresentou no período em análise, um percentual de 72,34%, inferior à mediana do Regional (76,07%), contando com 1.012 processos pendentes de baixa. Verifica-se, neste indicador, muitos processos aguardando no arquivo provisório da Unidade há um longo período, além de outras situações já mencionadas anteriormente neste capítulo. A baixa produtividade na fase de Execução (item anterior) tende a elevar esse congestionamento.

## 1.5. Força de Trabalho

A lotação total da Unidade é de 11 servidores. Entretanto, este mesoindicador mostra que, no período analisado, a quantidade média dos servidores em atividade na unidade foi de 9,75. Cumpre registrar que, no ano de 2019, foram registrados 208 dias de licenças/afastamentos entre os servidores da Unidade. Destacam-se, neste particular, 180 dias de licença gestante de uma das calculistas da Unidade. Verifica-se que a produtividade por servidor da Vara encontra-se pouco acima da mediana do Tribunal (156 contra 153) e a quantidade de processos pendentes por servidor é inferior à mediana do Regional (190 contra 217).

## IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Os trabalhos de inspeção processual iniciaram remotamente desde 20.01.2020, nos termos do Edital Correicional. Nesse período **foram analisados previamente pelo Núcleo de Correições 218 (duzentos e dezoito) processos** identificados pelo sistema B.I., desenvolvido pela atual Corregedoria, dos quais 27 (vinte e sete) foram selecionados pela necessidade de ajustes e/ou andamento, os quais foram informados à Vara para adoção de providências por meio do PROAD Correicional.

Na mesma ocasião, solicitaram-se providências em relação às **09 (nove) ordens de bloqueio de crédito junto ao BacenJud sem a consequente determinação de transferência e/ou desbloqueio**, verificadas em consulta ao referido convênio.

Incluindo os trabalhos de **Correição Presencial**, foram detidamente examinados, por amostragem, um total de 71 (setenta e um) processos, sendo 11 (onze) de 2019 e 60 (sessenta) de outros anos.

Deve ser registrado que houve o pronto atendimento às solicitações enviadas por esta Corregedoria.

Das vistorias realizadas constatou-se muitos processos sem as tramitações necessárias para indicar a mudança de fase além de alto volume de processos conclusos, já existindo inclusive plano de ação com vistas à solução de tal situação.

No que diz respeito ao interstício para audiências da Unidade há de ser destacado que, embora ainda seja alto, observa-se uma melhora comparando-se com os anos anteriores.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, em 12/02/2020 observou-se que:

- a) O Escaninho “**Petições não apreciadas**” indicava a existência de **150 (cento e cinquenta) petições** pendentes de análise;
- b) O Escaninho “**Documentos Internos**” indicava a existência de **704 (setecentos e quatro) expedientes** pendentes de apreciação;
- c) Havia **16 (dezesseis)** novos processos no Agrupamento **Processos Novos**;
- d) Havia **105 (cento e cinco)** processos no Agrupamento **Prazos Vencidos**;
- e) Havia **250 (duzentos e cinquenta)** processos no Agrupamento **Audiência**.

**Na Vistoria de papéis** foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que **a Vara obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

#### X – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório da Diretora, não foram registradas queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade.

Foi informado ainda que não existiam solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A. e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

#### XI – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECADÇÃO EM 2019
Custas Processuais	R\$ 528.891,48
Emolumentos	R\$ 440,10
Contribuição Previdenciária	R\$ 1.991.294,91
Imposto de Renda	R\$ 103.080,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.623.706,80</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 292.818,76

(Fonte: Sistema e-Gestão)

#### XII – BOAS PRÁTICAS

A Diretora da Vara não apresentou boas práticas.

#### XIII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, **não foram exarados despachos especiais**.

#### XIV – RECOMENDAÇÕES

O Exmº Corregedor Regional, após o exame das informações e dados da Unidade, formula as seguintes recomendações:

- 1) A unidade envide esforços no sentido de corrigir as práticas de atos e procedimentos viciados ou equivocados e, na eventualidade de óbices intransponíveis a isso, comunicar o fato com as suas circunstâncias à Corregedoria em tempo razoável.
- 2) A Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica. (0000135-83.2018.5.05.0012, 0001451-73.2014.5.05.0012, 0001335-33.2015.5.05.0012, 000540-22.2018.5.05.0012, 0001389-28.2017.5.05.0012)
- 3) O Diretor atente para a necessidade do uso do Lançador de Movimentos, com a de dar baixa nos recursos/incidentes, registrar a movimentação de Cartas Precatórias e corrigir equívocos das partes quanto à descrição das petições (0001133-90.2014.5.05.0012).
- 4) A Unidade observe o quanto disposto no Provimento CR 001/2019 no que se refere à utilização do SRC nos processos encaminhados ao calculista para liquidação de sentença. (0000208-13.2018.5.05.0026, 0000096-86.2018.5.05.0012, 0000308-73.2019.5.05.0012)
- 5) A Vara procure, dentro da disponibilidade do Cadastro do TRT5, promover o rodízio na nomeação dos peritos, em observância à Resolução 233/2006 CNJ.
- 6) A Vara garanta o devido lançamento no sistema informatizado de todos valores liberados aos credores em acordos, pagamentos espontâneos ou execuções. (0000243-78.2019.5.05.0012)
- 7) A Secretaria zele pela movimentação correta dos processos quando da mudança da fase em que tramitam (cognição/liquidação/Execução), a fim de evitar a tramitação inadequada de processos e o aumento desnecessário do custo estatístico dos prazos médios para fins de e-Gestão (0000336-17.2014.5.05.0012, 0000456-21.2018.5.05.0012, 0000336-17.2014.5.05.0012)
- 8) No tocante aos processos sobrestados, a Secretaria atente para o lançamento do movimento “*Suspensão do processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente*”, mantendo os tais processos na tarefa “*Aguardando final do sobrestamento*” (0000753-28.2018.5.05.0012).
- 9) A Vara proceda à conclusão dos autos para julgamento assim que se estiverem aptos, evitando conclusões desnecessárias e não finalizadas. (0105500-71.2006.5.05.0037, 0000356-30.2014.5.05.0037, 0105500-71.2006.5.05.0037)
- 10) Atente a Vara para o cumprimento dos despachos no prazo legal. (0058500-48.2009.5.05.0012)
- 11) Atente a Vara para o cumprimento dos prazos legais, notadamente no que se refere a conclusão dos autos ao magistrado. (0000041-38.2018.5.05.0012)
- 12) A Vara priorize as intimações das sentenças. (0000277-87.2018.5.05.0012, 0000685-78.2018.5.05.0012)
- 13) A Secretaria zele para que não haja demora excessiva na certificação do decurso dos prazos, a fim de viabilizar a celeridade no andamento dos processos. (0000128-28.2017.5.05.0012)
- 14) Cuide a Secretaria para que os processos não permaneçam por tempo desnecessário em pastas de trânsito, como “*Imprimir atos de comunicação*” (0000117-62.2018.5.05.0012, 0000544-34.2015.5.05.0022) e “*Encaminhar Carta*” (0000196-46.2015.5.05.0012, 0001139-92.2017.5.05.0012)
- 15) O Juízo atente para a fixação de honorários quando da homologação de acordos em feitos nos quais tenha havido perícia, cientificando o perito. (0000297-49.2016.5.05.0012)
- 16) Abstenha-se o Juízo de homologar conciliações atribuindo a natureza de indenizatória à totalidade das parcelas que o compõem, quando há evidente registro de verbas salariais no pedido, notadamente quando o acordo celebrado dá quitação das correspondentes parcelas reclamadas constantes da inicial. (0000297-49.2016.5.05.0012, 0000064-47.2019.5.05.0012, 0001038-55.2017.5.05.0012)

17) O Juízo procure reduzir o interstício dos adiamentos dos processos submetidos à Meta, notadamente aqueles mais antigos ainda pendentes de julgamento. (0001255-98.2017.5.05.0012, 0001200-50.2017.5.05.0012, 0001061-69.2015.5.05.0012)

18) O Juízo procure reduzir o interstício das audiências (0000116-43.2016.5.05.0012, 0000844-84.2019.5.05.0012)

19) A Vara, quando da publicação da sentença/decisão, observe a correta disponibilização dos cálculos elaborados (0000891-29.2017.5.05.0012).

20) A unidade certifique nos autos, periodicamente, a situação dos processos incluídos em Procedimentos de Penhora Unificada ou em acordos globais junto ao Juízo de Conciliação de 2ª Instância. (0001136-11.2015.5.05.0012)

21) Abstenda-se o Juízo de encaminhar processos sem o efetivo trânsito em julgado para o Arquivo Provisório. (0000764-96.2014.5.05.0012)

22) Recomenda-se a revisão do Arquivo provisório, visando a reavaliação dos processos que ali se encontram, mediante utilização das ferramentas de busca patrimonial, bem como a possibilidade de aplicação da prescrição intercorrente. (0010022-67.2013.5.05.0012, 0010121-37.2013.5.05.0012, 0001258-58.2014.5.05.0012).

23) Recomenda-se que a Secretaria registre nos processos apensados todas as movimentações do processo principal que impactam no e-Gestão, principalmente, o resultado da sentença/acordo homologado. (0000927-71.2017.5.05.0012, 0001302-09.2016.5.05.0012, 0001340-21.2016.5.05.0012)

#### XV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

O Chefe do Núcleo de Correições apresentou e discutiu com a Diretora de Secretaria, em linhas gerais, os principais aspectos da unidade merecedores de atenção, identificados durante as vistorias.

#### XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu o Exmº Corregedor Regional:

1. **Conceder** ao Exmo. Juiz **Dr. Luiz Augusto Medrado Sampaio** o prazo de **30 (trinta) dias para julgamento e devolução dos processos conclusos para apreciação dos incidentes conclusos há mais de 30 dias úteis**, conforme relação constante do ANEXO I.

2. **Determinar** que, quando da conversão do julgamento em Diligência para fins de liquidação da sentença, a Vara inclua de imediato a respectiva minuta no Sistema de Remessa ao Calculista (SRC), nos termos do Provimento 01/2009 – e, neste passo, **determinar** que a inclusão da minuta da sentença do processo **0001079-56.2016.5.05.0012** nesse sistema seja realizada em **24 horas da publicação desta ata**.

Os prazos ora fixados serão contados em dias corridos, considerando sua natureza administrativa, e a Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima através do PROAD 14101/2019.

Os processos em atraso identificados com os magistrados **LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO** e **MARÚCIA DA COSTA BELOV** serão cobrados oportunamente pela Secretaria da Corregedoria, por meio da Seção de Controle de Produtividade.

#### XVII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

**Dê-se ciência do teor desta Ata à Presidência** deste Tribunal. **Comunique-se, ainda, à Vara correicionada**, para conhecimento e cumprimento das determinações.

**Dê-se conhecimento à Seção de Controle de Produtividade desta Corregedoria** acerca dos processos identificados como conclusos para julgamento, mas não captados pelo B.I., apontados no Anexo I desta Ata.

#### XVIII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correicionais, foi realizada uma reunião com a participação do Exmº. Juiz Titular Dr. Luiz Augusto Medrado Sampaio e da Diretora de Secretaria, Adriana Braga Falcao. Estiveram presentes, também, os Servidores da Vara, bem como a equipe da Corregedoria. O Exmº Corregedor Regional deu início à reunião registrando que tem percebido a importância deste contato pessoal, quando das Correições, já que os números, isoladamente, são muito frios (e, da mesma sorte, sua mera apresentação). Pontuando acerca dos aspectos da Vara que foram analisados, ressaltou a queda do número de processos recebidos, seguindo a tendência verificada desde as sucessivas medidas que vêm sendo implementadas, nos últimos anos, concernentes à Justiça do Trabalho. Elogiou a unidade pelo percentual de soluções e pela celeridade nos despachos e cumprimentos. Observou que alguns problemas, como os atrasos observados na prolação de sentenças (objeto de ação interna por parte da Corregedoria), os erros de tramitação em relação às fases processuais e o interstício alto, mas em queda, já estão sendo tratados ou serão resolvidos facilmente pela Vara. O Corregedor afirmou perceber que a unidade possui um bom ambiente de trabalho, tendo a certeza, por já conhecer o seu Juiz Titular há muitos anos, do quanto é bom trabalhar com este. Neste passo, ressaltou a importância da satisfação de trabalhar nessa situação, dando por exemplo positivo o seu próprio Gabinete e a relação franca e leal que é mantida entre seus integrantes. Por fim, reforçou estar feliz com a atividade correicional e pôs-se à disposição de todos, aqui ou na Corregedoria. Fazendo uso da palavra, o Juiz Titular afirmou que ficou feliz ao ouvir do Corregedor, quando de sua chegada, que faria uma Correição ao seu modo, por saber que o modo de ser e atuar de Sua Excelência é exatamente o que será necessário durante os próximos dois anos. Observou que as ameaças sofridas pela Justiça do Trabalho nos últimos anos demanda essa atitude. Lembrou que a expressão “corregere”, em sua densidade semântica, mais se aproxima da palavra “cuidar” que da “corrigir” e considerou que, neste Regional, há pouco o que corrigir e muito o que cuidar. Confirmou o bom ambiente de trabalho existente na equipe, com quem atua há muitos anos, e a influência disto. Lembrou que sua vida profissional foi decidida quando, egresso de outra carreira e ainda estudante de Direito, teve a sorte de trabalhar no escritório de advocacia do hoje Exmº Corregedor. Asseverou que a essa experiência deve a sua visão do lidar com as partes e com a advocacia, diante do que afirma que Sua Excelência é a pessoa certa no lugar certo, porque este sabe *cuidar*. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correicionais no dia 13 de fevereiro de 2020, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, André Fagundes Freitas, Chefe do Núcleo de Correições / Assessor, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, e pelo Exmo. Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES**

Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

**ANDRÉ FAGUNDES FREITAS**

Chefe do Núcleo de Correição

#### ANEXO I

**PROCESSOS CONCLUSOS NÃO REGISTRADOS PELO SISTEMA DE APOIO À DECISÃO (B.I.):**

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	JUIZ	MOTIVO
0001491-84.2016.5.05.0012	20/08/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Conhecimento
0001144-85.2015.5.05.0012	27/08/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Conhecimento

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	JUIZ	MOTIVO
0000581-57.2016.5.05.0012	03/09/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Conhecimento
0000178-54.2017.5.05.0012	11/09/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Conhecimento
0000122-36.2017.5.05.0007	10/10/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Conhecimento
0000150-52.2018.5.05.0012	22/10/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Embargos Declaratórios
0001018-98.2016.5.05.0012	04/11/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Embargos Declaratórios
0001157-50.2016.5.05.0012	20/11/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Conhecimento
0001389-96.2015.5.05.0012	24/11/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Conhecimento
0000656-91.2019.5.05.0012	04/12/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Embargos Declaratórios
0000106-33.2018.5.05.0012	05/12/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Embargos à Execução
0000433-75.2018.5.05.0012	17/12/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Embargos Declaratórios
0000399-03.2018.5.05.0012	28/07/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Emb à Execução
0001100-32.2016.5.05.0012	31/07/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Conhecimento
0001133-90.2014.5.05.0012	01/08/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Embargos à Execução
0000665-29.2014.5.05.0012	23/11/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Impugnação à sentença de liquidação
0000022-95.2019.5.05.0012	27/11/2019	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Emb. Execução
0000283-36.2014.5.05.0012	15/01/2020	Luiz Augusto Medrado Sampaio	Impugnação à sentença de liquidação
0000215-81.2017.5.05.0012	09/10/2019	Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira	Conhecimento
0000590-53.2015.5.05.0012	31/10/2019	Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira	Conhecimento
0000482-82.2019.5.05.0012	22/11/2019	Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira	Conhecimento

**PROCESSOS CONCLUSOS COM O EXMº. JUIZ LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO PARA APRECIÇÃO DE INCIDENTES:**

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	MOTIVO DA CONCLUSÃO
0000352-29.2018.5.05.0012 ATSum	24/10/2019	Impugnação aos Cálculos
0000755-03.2015.5.05.0012 ATOrd	29/10/2019	Impugnação aos Cálculos
0000692-70.2018.5.05.0012 ExProAS	29/10/2019	Impugnação aos Cálculos
0000206-81.2016.5.05.0036 ATOrd	31/10/2019	Impugnação aos Cálculos
0000035-70.2014.5.05.0012 ATOrd	05/11/2019	Impugnação aos Cálculos
0000444-41.2017.5.05.0012 ATOrd	12/11/2019	Antecipação de Tutela
0001268-63.2014.5.05.0025 ATOrd	13/11/2019	Impugnação aos Cálculos
0001457-80.2014.5.05.0012 ATOrd	25/11/2019	Impugnação aos Cálculos
0000521-21.2015.5.05.0012 ATOrd	28/11/2019	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
0001427-45.2014.5.05.0012 ATOrd	29/11/2019	Impugnação aos Cálculos
0000838-41.2015.5.05.0037 ATOrd	29/11/2019	Impugnação aos Cálculos
0001471-93.2016.5.05.0012 ATOrd	03/12/2019	Impugnação aos Cálculos

**FÉRIAS**

**Processo PROAD: 13631/2019**

Magistrado(a): Hugo Nunes de Moraes

Despacho: 1. Retifico a informação constante na Resolução Administrativa TRT5 nº 56, de 09/12/2019, divulgada no Diário Eletrônico desta Justiça em 12/12/2019, referente ao período aquisitivo das férias do Juiz Hugo Nunes de Moraes, para que o interregno de 18/05 a 16/06/2020 corresponda ao 1º período do exercício de 2019. 2. Publique-se.

**Vice-Corregedoria**

**Correição Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2020  
- PROAD Nº 14448/2019.**

Em 14/02/2020, às 09h00 foi instalada a Correição Ordinária no Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária de Vitória da Conquista, conforme Edital 04/2019, divulgado no DEJT, Ano 12, nº 2.890, em 09/12/2019. **A Equipe de Correição da Exmª. Vice-Corregedora esteve composta dos seguintes servidores que atuaram no levantamento e análise de dados de forma remota: Rafael Oliveira Saraiva, Assessor Chefe; Jorge Alberto Valois de Miranda, Chefe de Núcleo/ Analista Judiciário; Heliane Tinoco Andrade, Chefe de Seção/Analista Judiciário; Adriana de Carvalho Luz, Assistente Administrativo/Técnico Judiciário; Adriana Alcântara Machado Pires, Assistente Administrativo/Analista Judiciário, e Arilton dos Santos Estrelado, Assistente Administrativo.**

**A Equipe de Correição da Exmª. Vice-Corregedora que esteve presente na Unidade contou com os seguintes servidores: Rafael**

**Oliveira Saraiva**, Assessor Chefe; **Heliane Tinoco Andrade**, Chefe de Seção/Analista Judiciário; **Adriana de Carvalho Luz**, Assistente Administrativo/Técnico Judiciário; **Arlilton dos Santos Estrelado**, Assistente Administrativo; **Adilton Cardoso dos Santos**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança e **Jorge Braga de Magalhães**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança.

Presentes a Exm<sup>a</sup>. Juíza Diretora do Fórum, Dra. **Simone Alcântara de Lima Araújo** e o Chefe do Núcleo de Apoio, **Deusdete Dias Filho**. Com base nos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, no quanto informado pelo Chefe do Núcleo de Apoio, bem como no quanto constatado durante os trabalhos correccionais, a Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações neste documento.

Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) em Vitória da Conquista ocorreu em 10 de dezembro de 2014.

## I – ESTRUTURA FUNCIONAL DO NÚCLEO DE APOIO

A estrutura do Núcleo de Apoio das Varas do Interior no TRT5 foi reformulada pela RA 0022/2018, de 15/05/2018. Em decorrência dessa reestruturação, foram extintas a Seção de Distribuição de Mandados Judiciais e a Seção de Gestão Documental

Através do Ato TRT5 nº 0471/2019, Dr<sup>a</sup> Simone Alcântara de Lima Araújo, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, foi delegada à Direção do Fórum para exercício no biênio 2019/2020.

### 1. SERVIDORES

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, o Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Vitória da Conquista tem a lotação de 16 (dezesesseis) servidores. O Servidor Deusdete Dias Filho exerce a função de Chefe do Núcleo de Apoio desde 01/07/2018. O Núcleo de Apoio conta com 05 (cinco) Oficiais de Justiça e 05 (cinco) Agentes de Segurança, já inclusos no quantitativo acima informado.

NÚCLEO DE APOIO – ESTRUTURA FUNCIONAL		
NOME	CARGO	FUNÇÃO
Celebene Tinoco Pedreira	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2
Célia Correia Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	-
Daniela da Silva Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 3
Deusdete Dias Filho	Técnico Judiciário / Administrativa	Chefe de Núcleo
Oscamilson da Paixão Olegário da Silva	Técnico Judiciário / Administrativa	-
Alan Cardélio Costa Rodrigues	Técnico Judiciário / Administrativa	Agente de Segurança
Elson Pinheiro Freire	Técnico Judiciário / Administrativa	Agente de Segurança
Gilberto de Macedo Ribeiro	Técnico Judiciário / Administrativa	Agente de Segurança
Guilherme Lima Silva	Técnico Judiciário / Administrativa	Agente de Segurança
Vinícius Coelho Gama	Técnico Judiciário / Administrativa	Agente de Segurança
Thais Brito Farias	Analista Judiciário/ Judiciária	

OFICIAIS DE JUSTIÇA		
Ailton da Silva Santos	Analista Judiciário / Judiciária	Oficial de Justiça Avaliador Federal
Cristiana Porto dos Santos	Analista Judiciário / Judiciária	Oficial de Justiça Avaliador Federal
Gláucia Barreto Leite	Analista Judiciário / Judiciária	Oficial de Justiça Avaliador Federal
José Augusto Gonçalves da Rocha	Analista Judiciário / Judiciária	Oficial de Justiça Avaliador Federal
Valdenice Correia Madureira	Analista Judiciário / Judiciária	Oficial de Justiça Avaliador Federal

Fonte: Sistema de RH do TRT5.

### 2. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DO NÚCLEO

Entre 01/01/2019 e o início dos trabalhos correccionais, o Núcleo teve alteração de um servidor no seu quadro funcional. A servidora Thais Brito Farias ingressou na Unidade em 23/04/2019.

### 3. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (Exceto Férias)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, de 01/01/2019 até o início dos trabalhos correccionais, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 39 (trinta e nove) dias, sendo 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde e 08 (oito) dias de Licença Falecimento.

### 4. TELETRABALHO:

Conforme informado em Relatório, na Unidade há uma servidora em regime de teletrabalho, Thais Brito Farias, desde 26/04/2019.

A referida servidora encontra-se lotada no Núcleo de Apoio de Vitória da Conquista desde 23/04/2019, oriunda da Vara do Trabalho de Santo Amaro, conforme Portaria 0644/2019 da Presidência.

Segundo PROAD 2028/2019, foi requerida sua remoção, independente do interesse da Administração, a uma das Varas do Trabalho de Vitória da Conquista ou órgãos de Apoio, para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, Estados e Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração, nos termos do artigo 36, III, "a", da Lei n. 8.112/90.

Apresentada a documentação pertinente, foi deferido o pedido, por meio da Portaria n. 0644/2019.

Com base no Ato TRT5 n. 0092/2019, que autoriza a realização de trabalho em unidades físicas deste TRT, distinta da unidade destinatária dos serviços, foi mantida sua atuação em favor da Vara do Trabalho de Santo Amaro, por meio do Teletrabalho, sendo disponibilizado, inclusive, acesso aos sistemas eletrônicos da referida unidade.

## II – OUVIDORIA

Segundo a Coordenadoria da Ouvidoria, não há relatos envolvendo o Núcleo.

## III – ESTATÍSTICA E DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA CORREGEDORIA

Com a nova redação do Art. 120 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal e a revogação do Art. 121, do mesmo dispositivo (RA TRT5 011/2015 c/c RA 022/2018), as Atividades das Seções de Distribuição de Mandados Judiciais e Avaliação e da Seção de Gestão Documental foram absorvidas pelo Núcleo de Apoio.

### 1. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

O Chefe do Núcleo de Apoio informou que em apoio às atribuições do setor, o Fórum conta com 09 (nove) empregados terceirizados, sendo 04 (quatro) da área de vigilância e 05 (cinco) da área de limpeza.

Elencou as seguintes atribuições/funções/atividades desempenhadas pelo Núcleo de Apoio: “Administração do Fórum, coordenação dos terceirizados da limpeza, coordenação dos terceirizados da segurança, arquivo/desarquivo, triagem e seleção de processos do arquivo para serem doados à UESB-Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, distribuição e controle de cumprimento de mandados e outras atividades dos Oficiais de Justiça, recebimento de reclamação trabalhista a termo (*ius postulandi*), expedição de certidões negativas, autuação de Cps - Inquiritórias e Executórias, autuação de processos oriundos de outros órgãos ou outros TRTs e atendimento e orientação ao público.”

Informou, ainda que no ano de 2019 foram distribuídos 140 (cento e quarenta) processos, relativos a feitos oriundos de outros tribunais, cartas precatórias e ações propostas pessoalmente pelas partes (*ius postulandi*).

## 2. MANDADOS JUDICIAIS

Em questionário respondido pelo Chefe do Núcleo e encaminhado através do PROAD 14448/2019, em 20/01/2020, foi informado que:

- a) não existem diligências pendentes de distribuição;
- b) existem 141 (cento e quarenta e uma) diligências pendentes de cumprimento com os Oficiais de Justiça, sendo que a mais antiga referente ao Legado foi recebido em 10/01/2020 e referente ao Pje em 04/12/2019;
- c) não havia diligências pendentes de cumprimento há mais de 30 (trinta) dias quando do envio do relatório;
- d) o prazo médio para cumprimento dos expedientes pelos Oficiais de Justiça é de 30 (trinta) dias.

Ainda, informou que nos processos de Pje, os Oficiais de Justiça certificam e juntam o auto de penhora digitalizado.

### 2.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA UNIDADE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS:

A Jurisdição das Varas de Vitória da Conquista é composta, além do respectivo Município, pelos de Anagé, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Mirante, Piripá, Planalto, Poções e Tremedal.

## 3. SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Consoante informações prestadas pelo Chefe do Núcleo de Apoio, Deusdete Dias Filho: **a)** em 2019 foram recebidos 387 (trezentos e oitenta e sete) autos findos das Varas e, em 2020, até o envio do relatório, foram recebidos 139 (cento e trinta e nove) processos;

- b)** existem 10.363 (dez mil, trezentos e sessenta e três) processos no Arquivo;
- c)** não existem processos pendentes de cadastramento;
- d)** não existem processos encaminhados pelas Varas pendentes de análise;
- e)** a última eliminação/fragmentação de autos ocorreu em 18/11/2019, oportunidade em que foram descartados aproximadamente 2.670 (dois mil, seiscentos e setenta) autos;
- f)** não há previsão para a próxima eliminação de autos;
- g)** há Grupo de Avaliação de Documentos, constituído nos termos da Portaria n.º 045/2017.

## 4. INFRAESTRUTURA DO FÓRUM:

O Chefe de Núcleo registrou as seguintes observações com relação às instalações e equipamentos da Unidade: “1 – Trocar os portões de acesso ao Fórum com os seus respectivos motores; 2 – Reformar a sala da Segurança e colocação de armários com chaves para guardar possíveis objetos detidos provisoriamente como arma de fogo; 3 – Recuperar os jardins no entorno do Fórum; 4 – Colocação de um novo sistema de som nas duas varas, sala de espera das partes e advogados e sala da OAB. Proad 14.443/2018.”

Em relação as referidas solicitações, a Diretora da antiga CAUI, Sra. Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães, assim respondeu:

“(…) 1. *Instalação da porta de emergência*

*Conforme doc. 20, a abertura da porta de emergência segue a norma técnica NBR 9070 que determina que sua abertura seja no sentido de trânsito de saída, ou seja, para fora.*

*“4.5.4.1 As portas das rotas de saída e aquelas das salas com capacidade acima de 50 pessoas e em comunicação com os acessos e descargas devem abrir no sentido do trânsito de saída.”*

*Ocorre que foi necessário instalar gradil de proteção nessa porta, assim como as demais existentes em janelas e portas do fórum, para evitar arrombamentos. O agente de segurança da unidade foi orientado a abrir o gradil de proteção todas as manhãs e fecha-lo ao final do expediente, garantindo a funcionalidade da porta de emergência.*

**2. Reforma do setor de segurança e colocação de armários com chave para guardar possíveis objetos detidos como armas de fogo.**

*Conforme doc. 18, a Coordenadoria de Segurança Institucional (CSI) informou que entregou no dia 18/03/2019 um cofre com três gavetas modelo reforçado para acautelamento de armas na citada unidade, não havendo mais necessidade do armário com chaves solicitado. Em relação a reforma no setor de segurança, após contato com o Fórum de V. da Conquista, fomos informados que a segurança ocupa a entrada do prédio e uma sala existente abaixo da escada que necessita de pintura. O serviço será programado pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura do TRT-5 na próxima vistoria no edifício que será programada de acordo com a priorização constante no Plano de Obras.*

**3. Necessidade de terra preta e adubo para o jardim.**

*Conforme informação da Coordenadoria Manutenção e Conservação (CMC), doc. 19 “o contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação que atende a aludida Unidade e mantido com a empresa Staff Construções e Incorporações, PROAD 5657/2016, não oferece cobertura para serviços de jardinagem, mas tão somente a limpeza e coleta de folhas de áreas ajardinadas.”*

**4. Instalação de câmeras de monitoramento e gravação;**

*Conforme doc. 18, a CSI informou que está na fase final para aquisição e instalação do CFTV, conforme Proad 5128/2019, para todas as unidades do interior, incluindo a VT de Vitória da Conquista.*

**5. Colocação de novo sistema de som nas Varas, OAB e espaço de espera das partes e advogados;**

*Conforme informação da CMC, doc. 19, “a instalação de novo sistema de som requer a abertura de procedimento licitatório para aquisição e instalação dos novos equipamentos, cuja especificação e detalhamento do objeto deve ser realizada pela Unidade demandante e a Coordenadoria de Material e Logística. Informamos que sob a gestão desta CMC há em vigor o contrato de manutenção de equipamentos de som mantido com a empresa VCA Teletron, PROAD 10581/2018, atende somente aos equipamentos instalados em Unidades da Capital.”*

**6. Automação dos portões de acesso ao Fórum.**

*O acesso às garagens do Fórum possui gradil com portas de abrir bastante pesadas para a instalação de motores. Assim, para viabilizar a automação desses portões, será necessário adaptar o gradil fazendo com que as portas passem a ser de correr. A viabilidade dessa ação será verificada pelo Núcleo de Engenharia e Arquitetura do TRT-5 na próxima vistoria no edifício que será programada de acordo com a priorização constante no Plano de Obras.(…)”*

Não há solicitações pendentes junto à Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação – CSAC, Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP, Secretaria de Administração – S.A. e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Administração – SA ou Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC).

## 5. SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS:

Não foram feitos registros no questionário.

### IV – BOAS PRÁTICAS

O Administrador do Fórum não apresentou procedimentos adotados pelo Núcleo de Apoio considerados inovadores ou diferenciados.

**V - AUDIÊNCIAS/REUNIÕES**

A Exmª Vice-Corregedora reuniu-se com o Sr. Deusdete Dias Filho, Chefe do Núcleo de Apoio de Vitória da Conquista, oportunidade em que trataram da questão relacionada ao aparecimento de escorpiões, ratos e cobras de duas cabeças na cidade e, especificamente, no Fórum, os escorpiões. O Chefe de Núcleo relatou que realizou, nos últimos três anos, desinsetizações anuais, com a finalidade de combater a situação, no entanto, em razão do crescimento do setor da construção civil no Município e consequente desmatamento das áreas próximas a sede da Justiça do Trabalho, sem falar das características próprias do referido inseto, seu esforço não foi plenamente eficaz. Sem mais, a audiência foi encerrada.

**VI – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO FÓRUM**

A Vice-Corregedora Regional fez uma inspeção no prédio do Fórum Juiz Crésio Dantas Alves que abriga as 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Vitória da Conquista, acompanhada do Chefe de Núcleo do Apoio, Deusdete Dias Filho, do Assessor da Vice-Corregedoria, Sr. Rafael Saraiva, durante a qual se verificou que o prédio onde está instalada a Justiça do Trabalho no Município é próprio, de duplo pavimento, construído há dez anos, apresentando fachada conservada, pastilhada, sendo cercado por gradis e muros, apresentando bom estado de preservação. Do lado direito, o fórum apresenta estacionamento amplo, destinado a servidores e magistrados. O jardim existente no Fórum também se encontra bem cuidado, no que o Chefe de Núcleo acrescentou a implementação de melhorias futuras, como a arborização da entrada e estacionamento externo. As janelas e portas apresentam grades de proteção e o Fórum conta com segurança 24 horas, realizada por vigilantes terceirizados, os quais contam com o auxílio dos agentes de segurança do quadro de servidores do Tribunal. Verificou-se, ainda, que a Unidade possui, na sua entrada principal, além de escadas, uma rampa de acesso para Portadores de Necessidades Especiais. No interior do prédio, em seu primeiro pavimento, há uma ampla sala de espera para as audiências, dotada de cadeiras, bebedouros, além de monitores para o acompanhamento da pauta de audiências. Da área de espera, tem-se acesso ao ambiente onde ficam três sanitários públicos, um deles destinado as pessoas com deficiência, um elevador específico a pessoas com deficiência de mobilidade, a Distribuição de feitos, com dois guichês de atendimento, e, no seu interior, três mesas de trabalho, posto de atendimento da Caixa Econômica Federal e acesso ao estacionamento. Também, foi apresentada saída de emergência, construída para necessidades e casos propícios de evacuação. Da sala de espera, observa-se, ainda, a existência de uma sala climatizada destinada aos advogados, equipada com mesa de reunião, computador, impressora, armários e bebedouro. As Secretarias das duas Unidades locais encontram-se totalmente climatizadas, dotadas de recepção onde há um ponto de trabalho para atendimento ao público. Esse espaço revela-se amplo, equipado com armários que acomodam os processos físicos ainda existentes, diversos pontos de trabalho, além daquele que fica na sala do Diretor da Unidade. As salas de audiências, por sua vez, são guarnecidas com equipamentos necessários à realização das sessões, acomodando devidamente as partes e servidores, de onde se tem acesso ao gabinete dos magistrados, devidamente climatizados. O setor de segurança foi apresentado e suas condições carecem de evidentes melhorias, pois o espaço é bastante reduzido, não há assentamento de piso, não possuindo pontos de trabalho, sem falar que as condições de acomodação e guarda de materiais são precárias, inexistindo espaço específico para o cofre. No segundo pavimento, percebe-se, de igual modo, espaço amplo, dotado de oito salas, onde funcionam o SDM, Depósito, Auditório, Administração do Fórum, Arquivo, e duas salas reservas, além de cinco sanitários, um específico para os advogados, elevador especial, copa/área de convivência utilizada para as refeições dos servidores e empregados terceirizados que atuam na Unidade, ampla, muito bem cuidada e guarnecida com mesa, cadeiras, televisão, geladeira, fogão, forno de micro-ondas, armários e pia para lavar pratos. No depósito, organizado de forma relativamente ordenada, guarda-se o material necessário à manutenção do prédio e outros de responsabilidade do posto de atendimento da Caixa Econômica Federal. No auditório, foi instalado o único ponto de acesso ao sistema de Videoconferência, no meio do corredor central, não sendo local devidamente apropriado, notadamente diante da existência de duas salas reservas no segundo pavimento. O arquivo do Fórum é amplo, arejado e iluminado, onde os processos são acomodados diretamente em estantes ou armários de forma organizada e ordenada. Foi informado pelo Chefe de Núcleo, Sr. Deusdete Dias Filho,

a realização de convênio com a UESB no sentido de enviar considerável quantidade do acervo para pesquisa do Curso de História. As salas onde funcionam a entrada do Arquivo, SDM, Auditório e Administração do Fórum, são igualmente refrigeradas, equipadas com pontos de trabalho e armários. No segundo pavimento, também foi apresentada a escada de segurança necessária para situações de eventual evacuação do prédio. Na oportunidade, o Chefe do Núcleo reiterou verbalmente algumas das solicitações registradas na última Correição, quais sejam:

1. Reforma do setor de segurança e fixação do cofre – que continua embalado - para guardar possíveis objetos detidos como armas de fogo;
2. Melhorias na automação dos portões de acesso ao Fórum, com a instalação do sistema de trilhos.

**VII – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES**

Após a conclusão dos trabalhos correicionais, não houve necessidade de apresentar determinações a serem observadas aos Magistrados e Servidores da Unidade.

**VIII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

Dê-se ciência à Presidência e à Corregedoria Regional deste Tribunal, através do Proad n.º 14448/2019, que cópia desta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, e providências cabíveis, em especial quanto as questões tratadas nos itens V e VI. **Comunique-se, ainda, à Unidade correicionada**, para conhecimento e cumprimento das determinações.

**IX – ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a ser registrado, foram encerrados os trabalhos correicionais no dia 14 de fevereiro do ano em curso. E, para constar, eu, Rafael Oliveira Saraiva, Assessor chefe, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim e pela Exmª Desembargadora Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, Dra. Luíza Lomba.

**LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA**

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

**RAFAEL OLIVEIRA SARAIVA**

Assessor Chefe

---



---

**Secretaria de Gestão de Pessoas**


---



---

**PORTARIAS**

**SUBSTITUIÇÃO**

**0199/2020-JIVALDO BARBOSA DE GOES-FREDERICO AUGUSTO SANTANA BOMFIM-04ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-12/02/2020 a 12/02/2020 (Processo PROAD: 1477/2020).**

**0200/2020-ANDREA APARECIDA DE ANDRADE LIMA-CLINIO AUGUSTO BULCAO DA CUNHA-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-17/02/2020 a 20/02/2020 (Processo PROAD: 1509/2020).**



**0201/2020**-SILVANA COSTA MOREIRA-CARLOS ADROALDO SANTIAGO LIMA-SEÇÃO DE EAD E TECNOLOGIA-NÚCLEO DA ESCOLA JUDICIAL-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-10/02/2020 a 20/02/2020 (Processo PROAD: 1513/2020).

**0202/2020**-LIGIA FONSECA IBRAHIM UEHBE-MARA DA SILVA ABREU HABIB-38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-12/02/2020 a 12/02/2020 (Processo PROAD: 1470/2020).

**0203/2020**-ANTONIO CARLOS DE SOUZA RABELO-THAIS PAIM ANDRADE DE VASCONCELOS-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-11/02/2020 a 20/02/2020 (Processo PROAD: 1506/2020).

**0204/2020**-FABIANA TRINDADE LEONE ANDRADE-EDILENA DOS SANTOS BRANDAO-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-21/04/2020 a 05/05/2020 (Processo PROAD: 1571/2020).-IVETE SANTOS ARAUJO DA SILVA-EDILENA DOS SANTOS BRANDAO-34ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-06/04/2020 a 20/04/2020 (Processo PROAD: 1571/2020).

---

---

## Coordenadoria Administrativa de Pessoas

---

---

### PROCESSO

#### **PROAD 1305/2020**

Requerente: Patrícia de Oliveira Starling

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Despacho: Conforme informação supra, averbe-se o tempo de serviço registrado na certidão de doc. 2, totalizado 3261 (três mil, duzentos e sessenta e um) dias de tempo de serviço, sendo 330 (trezentos e trinta) dias com efeito de tempo de serviço público estadual, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103 I, da Lei nº 8.112/90 e 2931 (dois mil, novecentos e trinta e um) dias de tempo de serviço na iniciativa privada, que poderão ser averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103 V, da Lei nº 8.112/90, em conjunto com a Súmula do TCU nº 159.

---